PORTARIA nº 012/2024, Lages/SC, 22 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita conforme nos termos da Lei Complementar nº 831/2023, e regulamentado pelo Decreto nº 219/2023 e Decreto nº 450/2024, assim constituída:

Representantes da UNIPLAC
Rafael Magnabosco
Eliane Deitos Bertaiolli

Representantes Acadêmicos Lucas de Souza Vieira Mariana de Oliveira Machado

Representantes das Organizações da sociedade civil, estabelecidas no Município-Sede Helio Diniz Furlan Alex do Amaral

> Representante da SED Mercedes Maria Gevaerd

- Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Rafael Magnabosco, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.
- Art. 3º As atividades desempenhadas pelos funcionários da Fundação Uniplac que compõe a



FUNDAÇÃO UNIPLAC

Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

Equipe Técnica deverão ser desempenhadas em horários de funcionamento normal da Instituição e dentro de sua carga horária de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo de Liz Diretor Executivo